



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 538/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de pavimentação asfáltica no campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em Parauapebas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, para a realização de obras de pavimentação asfáltica no campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em Parauapebas.

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) é uma instituição de ensino superior de extrema relevância para Parauapebas e região, desempenhando papel essencial na formação de profissionais, no desenvolvimento científico e tecnológico, e no fortalecimento da produção rural e da sustentabilidade local.

Entretanto, a ausência de pavimentação adequada dentro do campus tem prejudicado a mobilidade de estudantes, professores, servidores e visitantes, especialmente em períodos chuvosos, quando a trafegabilidade fica comprometida.

- A pavimentação asfáltica trará benefícios como:
- melhoria da infraestrutura universitária;
- segurança e acessibilidade aos usuários;
- valorização do espaço acadêmico;
- integração da UFRA com a comunidade local, que frequentemente participa de eventos, projetos de extensão e atividades de pesquisa.



Dessa forma, a obra atenderá a uma demanda antiga da comunidade acadêmica e contribuirá diretamente para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão em nosso município.

Dante do exposto, e considerando a urgência e relevância da matéria, apresento esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, confiando que será acolhida em consonância com o interesse público, para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, em benefício da população e do desenvolvimento econômico e educacionalmente sustentável de Parauapebas.

Parauapebas, 29 de agosto de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal